

Adauto Abel Pereira Junior
Secretário de Administração
Decreto nº 003/21

LEI MUNICIPAL Nº 171/2021 MATRINCHÃ-GO, 08 DE MAIO DE 2021.

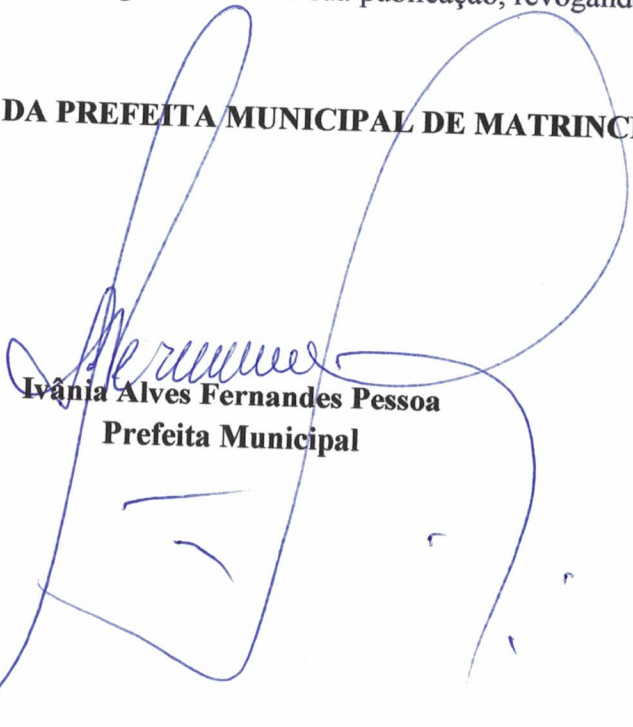
“Dá nome à FEIRA COBERTA DE MATRINCHÃ e dá outras providências. ”

Os vereadores Luscenildo João Alves, Roberto Revelino de Almeida, Adelandes Ribeiro de Araújo, Rosimeire Anacleto da Silva, Lindomar Ferraz de Lima, José Carlos Estevam, Paulo Vieira da Silva, Sulemar Ferreira dos Santos e Elismar Marques de Almeida, PROPUSERAM, a Câmara Municipal de Matrinchã, Estado de Goiás, APROVOU e Eu, IVÂNIA ALVES FERNANDES PESSOA, Prefeita Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - A FEIRA COBERTA DE MATRINCHÃ, localizada na Praça da Matriz se chamará “JOÃO ALVES MOREIRA”.

Art. ° 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATRINCHÃ, aos 08 dias do mês de maio de 2021.


Ivânia Alves Fernandes Pessoa
Prefeita Municipal